



AVISO N.º 20/2025

Registo n.º 'entrada n.º/2025

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE 1 ENCARREGADO OPERACIONAL EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS, COM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, Álvaro dos Santos Beijinha, datado de 11 de novembro de 2025, a abertura de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade na categoria entre órgãos, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, para a Divisão de Obras Municipais - Serviço de Equipamentos e Manutenção, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, para apresentação de candidaturas.

1 - Caracterização do posto de trabalho:

Conteúdo funcional constante no Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual: Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Competências a demonstrar: Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a segurança.

2 – Caracterização da oferta: Mobilidade na categoria entre órgãos.

3 – Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelos candidatos(as) no serviço de origem.

4 – Requisitos de Admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional.

5 – Local de trabalho: Município de Sines

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



6 – Prazo e formalização das candidaturas:

6.1. Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso na BEP e no sítio da internet do Município;

6.2. Formalização: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do Município (www.sines.pt).

Deverão ser remetidas por correio eletrónico para o email: recrutamento@mun-sines.pt, identificando o procedimento através do código de oferta na Bolsa de Emprego Público, acompanhado de curriculum vitae atualizado, pormenorizado e assinado pelo candidato, declaração emitida pelo serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, carreira/categoria, posição e nível remuneratório.

7 – Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular.

8 – Júri do procedimento:

Presidente: Ricardo Alexandre Ramos Barbosa, Chefe da Divisão de Administração e Finanças;

1.º vogal efetivo: Luís Carlos Martins da Costa, Coordenador do Serviço de Equipamentos e Manutenção;

2.º vogal efetivo: Liliana Sofia Fernandes Duarte, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

1.º vogal suplente: Marina Isabel Raposo Caetano dos Santos, Coordenadora Técnica do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

2.º vogal suplente: Miguel Inácio Félix da Cruz Falcão, Chefe da Divisão de Obras Municipais.

O primeiro vogal substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 – Publicitação: O presente aviso será publicitado no sítio da internet do Município (www.sines.pt) e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

A Vereadora